

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE CIVIL

Decreto nº 5.421/2007

Parnamirim/RN, 17 de maio de 2007

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Decreto Presidencial de 17 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, a se realizar no dia 22 de maio de 2007, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, do Gabinete Civil, e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com o objetivo de analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no âmbito regional.

Art. 2º. A I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

I - Análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, enfoque regional;

II - Avaliação das ações e políticas propostas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, sua execução e impacto nos municípios que compõe a grande região.

III - Participação das mulheres nos espaços de poder.

Art. 3º. A I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e em sua ausência ou impedimento eventual, pela Presidente do Conselho Municipal das Mulheres.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação expedirá, mediante Portaria, o regimento da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

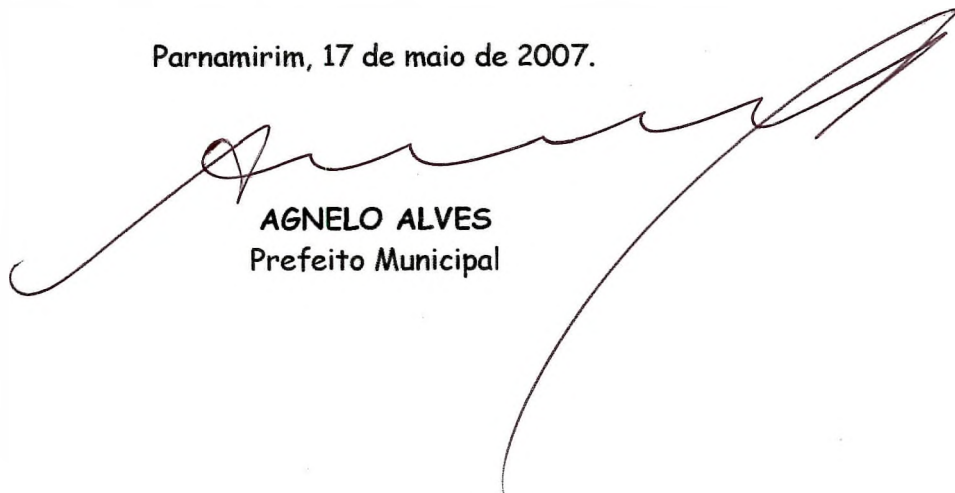
# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE CIVIL

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 17 de maio de 2007.



**AGNELO ALVES**  
Prefeito Municipal